

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 372/2026

Processo nº 4.403/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento de tintas em baldes de 18 litros, destinadas à pintura, conservação e manutenção dos equipamentos e espaços esportivos, a cargo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Participação exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, em observância ao disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 22 de outubro de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 16/10/2026 até as 08h do dia 22/10/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 21/10/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 22/10/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 15 de outubro de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

1

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



1. Objeto

Aquisição de tintas em baldes de 18 litros, destinadas à pintura, conservação e manutenção dos equipamentos e espaços esportivos vinculados à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. Justificativa

A aquisição justifica-se pela necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos municipais, incluindo quadras, pisos, paredes, fachadas e demais superfícies das unidades administradas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

A pintura adequada contribui para a conservação do patrimônio público, proteção das superfícies contra o desgaste provocado pelo uso contínuo e pelas intempéries, melhoria das condições de segurança, higiene e aparência dos locais, além de proporcionar ambientes apropriados à prática esportiva e ao atendimento da população.

As quantidades foram definidas considerando as necessidades de manutenção identificadas pela Secretaria e a disponibilidade orçamentária, buscando assegurar estoque suficiente para a execução dos serviços programados.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unitário	Média Valor Total
01	Tinta látex acrílica fosca, cor azul, embalagem com 18 litros	20	Balde	R\$ 208,67	R\$ 4.173,40
02	Tinta látex acrílica fosca, cor creme/marfim, embalagem com 18 litros	20	Balde	R\$ 208,67	R\$ 4.173,40
03	Tinta para piso, cor azul, balde com 18 litros	48	Balde	R\$ 186,67	R\$ 8.960,16

4. Detalhamento dos itens

a) Os produtos deverão ser novos, de primeira qualidade, fornecidos em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas e íntegras.

- b)** As tintas deverão ser próprias para a finalidade indicada na descrição de cada item, apresentando características compatíveis com sua utilização e conforme especificações do fabricante.
- c)** A tinta acrílica deverá possuir acabamento fosco e ser indicada para aplicação em superfícies de alvenaria, concreto, reboco e similares.
- d)** A tinta para piso deverá ser indicada para aplicação em pisos de concreto, cimentados e superfícies similares, adequada para áreas de uso interno ou externo.
- e)** Os produtos deverão apresentar identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e orientações de aplicação e segurança.
- f)** As embalagens deverão possuir 18 (dezoito) litros cada.
- g)** As cores deverão corresponder às especificadas para cada item, admitindo-se tonalidade comercial equivalente, desde que previamente aprovada pela Secretaria.

5. Local de entrega

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Salto, situada na Avenida Eurico Gaspar Dutra, 475 – Jardim Bandeirantes (Buracão), Salto/SP.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para a entrega total dos materiais será de até 30 dias a partir da autorização do fornecimento/empenho.

7. Faturamento e Pagamento

O pagamento será realizado em até 10 dias, descontada a dezena, após o protocolo da Nota Fiscal ou Recibo na Secretaria de Finanças, devendo constar o número da nota de empenho e da autorização de fornecimento.

8. Dotação Orçamentária

Ficha: 913 - 02.13.01.339030.27.812.0010.2.044.08.8040032

Ficha: 920 - 02.13.01.339030.27.812.0010.2.044.08.8040039

Ficha: 927 - 02.13.01.339030.27.812.0010.2.044.08.8040046

Ficha: 1210 - 02.13.01.339030.27.812.0010.2.044.98.8040270

Ficha: 1227 - 02.13.01.339030.27.812.0010.2.044.08.8040033

Ficha: 1228 - 02.13.01.339030.27.812.0010.2.044.08.8040047

9. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Mariana Caetano – Diretora de Gestão

E-mail: mariana.tecnicaadm@salto.sp.gov.br

10. Unidade Solicitante

Secretaria de Esportes e Lazer

11. Habilitação



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

3

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Valien Garcia Junior

Secretário de Interior

Portaria nº 504



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

5

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

